



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

TERMO DE REFERÊNCIA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição emergencial de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da alimentação escolar da rede municipal de ensino e ao atendimento das necessidades operacionais das diversas Secretarias do Município de Santana de Mangueira – PB, mediante fornecimento parcelado, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste instrumento.

A presente contratação possui natureza excepcional e transitória, sendo fundamentada na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, diante da necessidade urgente de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios indispensáveis à manutenção da alimentação escolar e ao funcionamento das diversas Secretarias Municipais. O procedimento licitatório anteriormente instaurado foi revogado em decorrência da necessidade de adequações apontadas pelos órgãos de controle, encontrando-se a Administração promovendo a instauração de novo certame licitatório regular.

Entretanto, o prazo necessário à conclusão do procedimento competitivo mostra-se incompatível com a urgência da demanda, havendo risco concreto de desabastecimento e interrupção de serviços públicos essenciais.

Dessa forma, mostra-se necessária a adoção da contratação emergencial, limitada ao período estritamente necessário à conclusão da contratação definitiva.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação direta encontra amparo no disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial (...)."

4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTITATIVOS E PREÇOS ESTIMADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO: a base de cacau em pó. Embalagens devem estar intactas, acondicionadas em lata/pacote de no mínimo de 400g. Não será aceito embalagem fora da unidade de medida de Lata/Pacote de 400g. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. Referência: Nescau, Toddy ou similar.	300	Kg	R\$ 11,99	R\$ 3.597,00
2	AÇÚCAR REFINADO: deverá ser fabricado de cana de açúcar livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais ou vegetais. Emb. 1 kg, em polietileno leitoso original do fabricante, devendo estar intacta e apresentando registro no ministério da agricultura - SIF. Validade minima de 6 meses da entrega. Salientando que Os produtos deverão ser de qualidade, tendo como referência as seguintes marcar: alto alegre porto belo, caravelas.	450	Kg	R\$ 3,59	R\$ 1.615,50
3	ADOÇANTE: aspecto fisico líquido transparente, ingredientes sacarose, prazo validade 1 anos, tipo dietético, características adicionais bico dosador. Embalagem de 100ml.	40	Und	R\$ 4,10	R\$ 164,00
4	ARROZ BRANCO TIPO AGULINHA: sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros, com no máximo de 14% de umidade e com valor nutricional na porção de 50g contendo no mínimo de 37g de carboidratos, 4g de proteínas e 0 de gorduras totais. Com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros, longos e finos, soltos após cozimento, tipo 1. Embalagem de 1 kg, com registro no ministério da agricultura – SIF. Validade mínima de 6 meses da entrega.	800	Und	R\$ 6,10	R\$ 4.880,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

5	ARROZ PARBOILIZADO: tipo 1, longo, fino, constituídos de grãos inteiros isentos de sujidades, materiais estranho e mofo. Safra corrente e procedência nacional, embalagem plástica atóxica limpa não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalagem de 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar data de fabricação recente. Validade mínima de 6 meses da entrega.	600	Und	R\$ 4,49	R\$ 2.694,00
6	AZEITE DE OLIVA: azeite tipo extra virgem, acidez máxima 0,50 (em ácido oleico), embalagem de vidro de 500 ml, com bico dosador.	20	Und	R\$ 41,00	R\$ 820,00
7	AZEITONA VERDE: sem caroço, sem tempero, imersa em líquido; tamanho e coloração uniforme, embalagem de vidro peso líquido 500g e peso drenado de 160 gr.	40	Und	R\$ 14,20	R\$ 568,00
8	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: sabor e cor característicos, textura crocante, não quebradiço. Embalagem primária atóxica em pacotes impermeáveis lacrados com peso de 400g, contendo identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Dupla embalagem secundária de caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses da entrega.	800	Und	R\$ 4,75	R\$ 3.800,00
9	BISCOITO TIPO MARIA: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar refinado, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) melhorador de farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante (lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante (ácido cítrico). Peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária e caixa de papelão. Validade mínima de 6 meses da entrega.	800	Caixa	R\$ 4,89	R\$ 3.912,00
10	CAFÉ EM PÓ: grão torrado e moído, aspecto, cheiro e sabor próprio, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas/ larvas e detritos animais ou vegetais, acondicionados à vácuo em embalagem de 500g. registros obrigatórios nos ministérios competentes e selo ABIC. Validade mínima de 6 meses da entrega. Salientando que os produtos deverão ser de qualidade.	600	Und	R\$ 31,00	R\$ 18.600,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

11	CALDO DE CARNE: caldo de carne, uso culinário. Caixinha com 6 Unidades de 19g.	100	Kg	R\$ 2,50	R\$ 250,00
12	CALDO DE GALINHA: caldo de galinha, uso culinário. Caixa com embalagens de 19g e 24 Unidade.	15	Kg	R\$ 24,00	R\$ 360,00
13	CATCHUP: composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem tetrapack. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Frasco com 380g.	30	Kg	R\$ 5,20	R\$ 156,00
14	CARNE BOVINA DE 1ª IN NATURA PEDAÇO: Tipo patinho ou coxão mole, sem osso, peça inteira, resfriado e no máximo 10% de sebo gordura com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio, embalada em saco plásticos pesando de 4 á 6 kg	200	Kg	R\$ 46,99	R\$ 9.398,00
15	CARNE BOVINA DE 2ª IN NATURA: Carne Bovina de segunda magra – 1 kg - corte paleta, sem músculo e sem osso, congelada 1 paleta é uma grande peça obtida por seção dos músculos em torno das regiões escapular e braquial, que a separam da grande peça dianteiro-sem-paleta, sendo o processo aplicado estabelecido na legislação e regulamentos técnicos vigentes, a carne bovina corte paleta sem músculo e sem osso e congelada deverá ser acondicionada em embalagem apropriada para tal finalidade e rotulada será em embalagens de 1kg (quilo).	300	Kg	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
16	CARNE BOVINA MOÍDA: Tipo acém moída resfriada e no máximo 10% de sebo e gordura com aspecto, cor, sabor, cheiro, embalada em saco transparente, inspecionada pelo SIF. Embalagem de 1kg	400	Caixa	R\$ 19,40	R\$ 7.760,00
17	CARNE BOVINA TIPO COSTELA: tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais	150	Und	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

18	CARNE BOVINA SALGADA CHARQUE: Produto preparado com carne bovina, tipo charque ponta de agulha 1, qualidade dessecada, de consistência firme com cor, cheiro e sabor próprios, embalado a vácuo de 1kg.	50	Und	R\$ 58,49	R\$ 2.924,50
19	CHÁ DIVERSOS SABORES: Embalagem com 10 sachês de 20 gramas, ervas, constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de sujidades e larvas. Validade de no mínimo 12 meses, a partir da data da entrega.	200	Und	R\$ 4,50	R\$ 900,00
20	CONDIMENTO CALORÍFICO EM PÓ DE PRIMEIRA: características: obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moído, de primeira, constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto, contendo no máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Registro no ms. Embalagens: embalagem plástica atóxica, resistente, de 500g. a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Com data de validade de no mínimo 6 meses da data de entrega. Legislação: resolução - rdc nº 276, de 22 de setembro de 2005.	200	Und	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
21	CREME DE LEITE: estabilizante fosfato de dissódico, contendo 200g de peso líquido, lata intacta (não amassada) com data de validade estampada na lata/caixinha, de Excelente Qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega do produto.	600	Und	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
22	DOCE EM LATA: Sabores goiaba e banana, embalagem plástica contendo 600 g, ingredientes: açúcar, estabilizante pectina cítrica, polpa de goiaba, conservador benzoato de sódio. Características adicionais: não contém glúten.	30	Kg	R\$ 6,75	R\$ 202,50
23	EXTRATO DE TOMATE: simples, concentrado, a base de tomate, açúcar (máximo de 1%)/ sal (máximo de 55 de cloreto de sódio), isento de fermentações. Produto resultante da concentração de polpa de tomate, acondicionado em caixa de papelão ou sachê de 400g.	300	Und	R\$ 3,19	R\$ 957,00
24	FARINHA DE MANDIOCA: Tipo 1, grupo seca, subgrupo extrafina, com coloração branca, isenta de sujidades, acondicionadas em embalagem plástica atóxica de 1kg, com registro no ministério da agricultura - SIF. Validade mínima de 6 meses da entrega.	150	Kg	R\$ 6,70	R\$ 1.005,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Rua Jose Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP-58.985-000

CNPJ nº 09.150.087/0001-58

25	FARINHA DE TRIGO: Especial, tipo 1, enriquecida com ácido fólico e ferro, coloração branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em embalagem original do fabricante de 1 kg, com registro no ministério da agricultura - sif. Validade mínima de 70 dias da entrega. Salientando que os produtos deverão ser de qualidade, tendo como referência as Seguintes marcas: nordeste, orquidea.	150	Kg	R\$ 5,19	R\$ 778,50
26	FILÊ DE FRANGO: Apresentar-se congelado em fatias com cerca de 170g cada, embalado em saco plastico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. Acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif.	500	Kg	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
27	FRANGO SEMI PROCESSADO: Inteiro, congelado, isento de queimaduras por congelamento, com aspecto e cheiro próprio, coloração normal, ausência de pernas e penugem, peso médio de 2 kg por embalagem, inspecionado pelo SIF.	500	Kg	R\$ 29,50	R\$ 14.750,00
28	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1: Novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Embalagem própria de 1 kg.	400	Und	R\$ 11,99	R\$ 4.796,00
29	FEIJÃO PRETO TIPO 1: Novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Embalagem própria de 1 kg.	150	Kg	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
30	FEIJÃO MACASSAR TIPO 1: Novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies. Embalagem própria de 1 kg.	180	Und	R\$ 6,70	R\$ 1.206,00
31	FLOCOS DE MILHO TIPO FLOCÃO PRÉ COZIDO TRADICIONAL: obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de milho, sadios, limpos, germinados, pré-cozido e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de papel impermeável, reembalado em papel com 500 gramas.	1.000	Und	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
32	GOMA DE MANDIOCA HIDRATADA/FÉCULA:(tipo Lopes/nordestina ou similar), chamada por goma de tapioca, não contém glúten, embalagem contendo 1 kg.	200	Und	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

33	IOGURTE DE MORANGO: Leite reconstituído parcialmente integral, preparado de morango, água, xarope de açúcar, soro de leite e fermento lácteo. Acondicionado em embalagem de 1 litro.	200	Kg	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00
34	LEITE CONDENSADO (395gr): produzido com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e InMetro. Prazo de validade no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	50	Kg	R\$ 7,25	R\$ 362,50
35	LEITE EM PÓ INTEGRAL: Composição: gordura 25%, umidade máxima 3% - pacote de 200 gramas.	500	Kg	R\$ 7,99	R\$ 3.995,00
36	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA TRADICIONAL: embalada a vácuo kg, valor calórico 162 kcal, carboidratos 0 g, proteínas 8,5 g; gorduras totais 14 g; gorduras saturadas 4,7 g; gorduras trans 0 g; fibra alimentar 0g; sódio 787 mg; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do SIF.	160	Und	R\$ 34,00	R\$ 5.440,00
37	LINGUIÇA DE FRANGO; fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne de frango; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega. Embalagens 1Kg.	150	Und	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
38	LINGUIÇA MISTA: fresca, de 1ª qualidade, preparada com carne mista; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em embalagem apropriada e sujeita a verificação no ato da entrega. Embalagem de 1Kg.	150	Und	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

39	MACARRÃO ESPAGUETE: massa. Deverá ser fabricada a partir de matérias-primas sãs e limpa, isentas de matérias terrosas, parasitas/ larvas. Embalagem contendo material puro, sem mistura com outros tipos de macarrão, de material plástico (polietileno) atóxico, de 500g e registro no ministério da agricultura - SIF. Validade mínima de 6 meses da entrega.	600	Kg	R\$ 2,89	R\$ 1.734,00
40	MAIONESE 500g - Contendo os seguintes ingredientes: óleo vegetal e ovos pasteurizados entre outros. Embalagem: O produto deverá estar acondicionado em embalagem cartonada, com peso líquido de 500 (quinhentos) gramas e em embalagem secundária conforme embalagem do fornecedor. Rotulagem: As embalagens deverão ser rotuladas de acordo com a legislação vigente. Validade: Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses após a entrega.	40	Und	R\$ 7,70	R\$ 308,00
41	MANTEIGA DA TERRA: Garrafa de 500ml	50	Und	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
42	MARGARINA (CREME VEGETAL): c/ sal, com concentração de lipídios entre 50% e 80%. Aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis - embalagem de 1kg com registro no ministério da agricultura - SIF. Validade mínima de 6 meses da entrega.	200	Und	R\$ 12,20	R\$ 2.440,00
43	MISTURA PARA BOLO: Mistura em pó para preparo de bolo vários sabores, enriquecido com minerais: o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 79. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo em pó, cacau em pó, gordura vegetal e fermento químico. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá ser enriquecido com, no mínimo, dois minerais. Sem gordura trans. Sem lactose. Sem corante artificial. Características: cor, odor, sabor e textura característicos do produto.	100	Kg	R\$ 6,90	R\$ 690,00
44	MILHO PARA PIPOCA: Tipo 1, embalagem de 500g. deverá conter no corpo da embalagem informações do empacotador, data de validade e registro no ministério da agricultura.	50	Und	R\$ 4,80	R\$ 240,00
45	MORTADELA DE FRANGO: Cozida Produzida com carne de frango, peça inteira peso líquido 400g.	30	Und	R\$ 6,60	R\$ 198,00



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

Rua Jose Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP-58.985-000

CNPJ nº 09.150.087/0001-58

46	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA: obtido da soja, sem colesterol e sem aditivo, acondicionada em lata de 900 ml.	200	Kg	R\$ 9,49	R\$ 1.898,00
47	OVO: Ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescos, com características naturais (físicas, químicas e organolépticas) embalados em caixa contendo 30 unidades, sendo estas em perfeitas condições padronizadas e lacradas.	400	Bandeja	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
48	PAÇOCA DE AMENDOIM: Paçoca tipo caseira composto de amendoim moído, açúcar, farinha mandioca e sal, prensados; embalada individualmente, pesando 20 g cada; em pote de 1 kg, com 50 unidades; suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinado pela ANVISA.	25	Kg	R\$ 20,99	R\$ 524,75
49	PEITO DE FRANGO TIPO FILÊ, SEMI PROCESSADO: Sem osso, isento de queimaduras por congelamento, coloração normal, peso médio 800 gramas.	500	Und	R\$ 26,00	R\$ 13.000,00
50	POLPA SABORES DIVERSOS: características adicionais: Polpa de fruta (sabores variados) congelada que apresente grau de qualidade que preserve as características organolépticas dos frutos, registrado no Ministério da Agricultura; prazo de validade: Mínimo 12 meses.	1.000	Kg	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
51	PRESUNTO DE FRANGO: pré-cozido, de frango, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sem sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem plástica, atóxica. Embalagem de 200 gramas.	150	Kg	R\$ 18,99	R\$ 2.848,50
52	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA: Semelhante a carne de frango (tipo-camil ou similar) 400g obtida por processamento tecnológico adequado, a partir da farinha de soja, deve apresentar umidade máxima de 8 % e proteína em base seca mínima de 50%.	300	Kg	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
53	QUEIJO DE COALHO: de 1ª qualidade, embalagem original, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente. Conter os dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, quantidade de 1 kg, prazo de validade mínimo de 30 dias, serviço de inspeção estadual (SEI) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	100	Und	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

54	QUEIJO DE MANTEIGA: Tipo manteiga de 1ª qualidade, com sal, dizeres de rotulagem, data de fabricação e prazo de validade, informação dos ingredientes e composição nutricional. Embalagem de 1kg.	50	Und	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
55	QUEIJO MUSSARELA: Tipo Mozzarella, fatiado, de 1ª qualidade, em embalagem original a vácuo de 400g, em saco plástico transparente, atópico, limpo, não violado, resistente. Contendo os dados de identificação do produto, informações nutricionais, nº de lote, com certificação SIF/SIE ou SIM. Data de fabricação e prazo de validade.	50	Kg	R\$ 43,00	R\$ 2.150,00
56	REFRIGERANTE 2LT: Refrigerante sabores variados de Cola, Guaraná, Laranja, envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal. (Marca-referência indicativa de parâmetro de qualidade: Coca-Cola, Antártica, Fanta ou equivalente.	300	Kg	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00
57	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL COPO: Requeijão pote 200g. Composição: Água, massa coalhada para requeijão (leite pasteurizado, fermento láctico, nitrato de sódio, coalho e cloreto de cálcio) creme de leite pasteurizado, gordura vegetal hidrogenada, amido, maltodextrina, estabilizante polifosfato de sódio, aroma idêntico ao natural de queijo prato, aroma natural de queijo cheddar, conservador ácido sórbico e acidulante ácido cítrico.	100	Und	R\$ 9,40	R\$ 940,00
58	SAL REFINADO- IODADO: Com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno com 1 kg.	150	Und	R\$ 1,10	R\$ 165,00
59	SALSICHA TIPO HOT DOG, RESFRIADA: 1ª qualidade, sem superfície pegajosas, partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Condições de transporte: devem ser transportados em veículo resfriado ou isotérmico, sendo permitida a utilização de veículo baú desde que a temperatura esteja em conformidade com as especificações estabelecidas na portaria: embalagem: primária – plástica flexível transparente atóxica e resistente (à vácuo) com identificação do peso 1 kg. Validade: mínima de 01 mês, a contar da data da entrega.	200	Kg	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
60	SARDINHA: conservada em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	250	Und	R\$ 6,70	R\$ 1.675,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

61	SAZON: tempero saborizado tipo Sazon caixa c/12 unidade de 60gr.	150	Und	R\$ 5,20	R\$ 780,00
62	SOBRECOXA DE FRANGO: O produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, submetidas e aprovadas pela inspeção sanitária, desde a criação até o abate, deverão ser embalados em sacos de polietileno e imediatamente congelados em embalagens de 1Kg.	100	Und	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
63	SUCO NATURAL DE FRUTA: Suco de frutas natural, de frutas saudáveis, isentas de quaisquer doenças, em embalagens de 1000 ml.	300	Und	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
64	TEMPERO CASEIRO: contendo todas as especiarias e temperos naturais de qualidade, em embalagem que proteja os produtos de impurezas, etiquetado com rótulo e data de validade, com capacidade para 500 gramas.	100	Und	R\$ 6,29	R\$ 629,00
65	TEMPERO EM PÓ- PRODUTO DESIDRATADO CONDIMENTO MISTO (COMINHO): destinado a temperar alimentos, obtido da mistura de sal. Embalagem de 100g.	200	Und	R\$ 1,35	R\$ 270,00
66	VINAGRE: Claro, embalagem contendo 500ml, com identificação do produto e prazo de validade.	100	Und	R\$ 3,35	R\$ 335,00
VALOR TOTAL					R\$ 201.391,75

O valor global estimado para a presente contratação corresponde a: R\$ 201.391,75 (duzentos e um mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão:

I – atender integralmente às especificações constantes neste Termo de Referência;

II – apresentar prazo de validade compatível com o período de consumo;

III – possuir embalagens íntegras e adequadas ao transporte e armazenamento;

IV – conter rotulagem em conformidade com a legislação sanitária vigente;

V – apresentar boas condições de conservação;

VI – ser entregues conforme cronograma estabelecido pela Administração.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

A contratada deverá comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, além da capacidade operacional necessária ao cumprimento do objeto.

6. DA FORMA DE EXECUÇÃO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração Municipal.

As solicitações serão formalizadas mediante emissão de requisições expedidas pelas Secretarias competentes.

A contratada deverá promover a entrega dos produtos nas quantidades solicitadas, dentro dos prazos estabelecidos pela Administração.

7. DOS LOCAIS DE ENTREGA

As entregas deverão ocorrer nos locais indicados pela Administração Municipal, compreendendo as unidades escolares e demais órgãos vinculados às Secretarias Municipais.

A relação detalhada dos locais será fornecida pela Administração no momento da emissão das respectivas requisições.

8. DOS PRAZOS DE ENTREGA

A contratada deverá realizar as entregas no prazo máximo de 05 (CINCO) dias, contados do recebimento da solicitação emitida pela Administração.

Em situações excepcionais devidamente justificadas, o prazo poderá ser ajustado mediante autorização do fiscal do contrato.

9. DA VIGÊNCIA

A contratação terá vigência de 04 (quatro) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou emissão da nota de empenho, limitando-se ao período estritamente necessário à conclusão do procedimento licitatório definitivo.

Concluído o certame regular antes do prazo previsto, a contratação emergencial poderá ser encerrada antecipadamente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos produtos ocorrerá em duas etapas:

I – Recebimento Provisório

No ato da entrega, mediante conferência quantitativa dos itens recebidos.

II – Recebimento Definitivo

Após verificação da conformidade dos produtos quanto às especificações, qualidade, validade e demais exigências previstas neste Termo de Referência.

Produtos em desconformidade deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- a) Entregar os produtos dentro do prazo pactuado;
- b) O Contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços;
- c) Observar, rigorosamente, as especificações apresentadas pela CONTRATANTE, zelando pela fiel prestação dos serviços, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- e) Fica obrigado a cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- f) Reter na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.
- g) Responder pelas consequências da inexecução do contrato;
- h) Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste CONTRATO.
- i) Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a)** Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- b)** Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- c)** Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- d)** Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.
- e)** Realizar a fiscalização, controle e acompanhamento da execução do objeto do presente contrato.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela autoridade competente, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

O fiscal deverá registrar ocorrências, solicitar correções e comunicar eventuais irregularidades ao gestor responsável.

14. DO PAGAMENTO

O pagamento das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato será realizado com Recursos do Orçamentários de exercício financeiro de 2026 da Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira - PB;

Será emitida nota fiscal, fatura ou documento equivalente, onde os pagamentos serão efetuados, após o atesto da execução dos serviços pelo Prefeito e outros com poderes a eles delegados, acompanhado da respectiva documentação fiscal.

Os pagamentos serão efetuados observando - se a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, conforme estabelecido pelo Art.141, da Lei n.º 14.133/2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I - dar causa à inexecução parcial do contrato; II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; III - dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato; IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação e XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no Caput as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

No caso de atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais, no que diz respeito ao prazo para a prestação dos serviços, será aplicada multa de mora a incidir sobre o valor total do contrato ou parcela em atraso, conforme o caso, no percentual de:

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratado por dia de atraso, na inexecução do objeto deste contrato, até o (trigésimo) dia e/ou constado o desacordo com as condições estabelecidas.

b) No caso de descumprimento das obrigações contratuais executadas as situações previstas no subitem anterior serão aplicadas multa compensatória no percentual de:

b.1) de 15% (quinze por cento) a ser aplicada sobre o valor do empenho, referente a execução do serviço não executado no caso de inexecução parcial do serviço;

b.2) de 30% (trinta por cento) a ser aplicado sobre o valor do contrato no caso de inexecução total da prestação do serviço.

O valor da multa aplicada será descontado no pagamento e, quando for o caso cobrado judicialmente;

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente do Município, a serem oportunamente indicadas pelo setor competente.

17. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A contratada deverá observar as normas ambientais aplicáveis às suas atividades, adotando práticas que reduzam desperdícios e promovam a adequada destinação dos resíduos gerados.

Sempre que possível, deverão ser utilizadas embalagens recicláveis ou passíveis de reaproveitamento.

18. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa mercadológica realizada junto a empresas do ramo demonstrou compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

O valor estimado da contratação corresponde a: R\$ 201.391,75 (duzentos e um mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA
Rua Jose Quintino Magalhães, s/nº, Centro – CEP-58.985-000
CNPJ nº 09.150.087/0001-58

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência integra a fase preparatória da contratação direta e deverá instruir o processo administrativo de dispensa emergencial.

Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

Santana de Mangueira – PB, 15 de junho de 2026.

LUCICLEITSON MANGUEIRA DE MAGALHÃES
Secretário de Administração e Planejamento